

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 96/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR QUE SEJA ENVIADO À CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI INSTITUINDO UM PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE IPU”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei instituindo um **Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama** no município de Ipu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que institua um programa de prevenção e de combate ao câncer de mama, com a garantia de apoio às vítimas da doença e de suporte aos familiares que as acompanham durante todo o processo de diagnóstico e tratamento.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama é a causa de maior mortalidade entre as mulheres e o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo, perdendo apenas para o câncer de pele. Ele é a primeira causa de morte por câncer na população feminina no Brasil.

A Lei nº 11.664/ 2008, ampliada pela Lei nº 14.335/2022, dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal no âmbito do SUS, torna obrigatória a observância e o atendimento aos direitos e assistência adequada para as mulheres nessa situação.

Assim, tal indicação merece ser acolhida.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 23 de outubro de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -